



Barra do Garças MT, 10 de julho de 2025.

**Ofício nº.0136/2025/GAB/SMDE/BG**

DA: Secretária de Desenvolvimento Econômico  
AO: Exmº. Vereadora Maria Sylvania Araújo Ramos  
DD: Vereadora da Câmara Municipal  
Barra do Garças – MT.

**R E C I B O**  
EM 11/07/25  
HORA 20:10  
Ruf

Senhora Vereadora

Em Resposta a Indicação Nº. 326/2025, datado de 25/06/2025, de autoria da Vereadora Maria Sylvania Araújo Ramos - MDB, referente à doação de estrutura adequada para atender demanda da ASCARBAG.


Informamos que temos acompanhado o trabalho da Associação, mesmo antes de seus membros a constituí-la, no ano de 2024, colocamos à disposição de forma provisória um terreno para uso e depósito de recicláveis por parte dos associados, intenção que não se concretizou, pois doação de área pública, não é mais permitido por lei.

Quanto ao indicado, salientamos que o município não dispõe de local, para doação, cedência ou comodato a citada Associação ou outra que venham a solicitar pleito semelhante, principalmente tratando-se de espaço com estrutura pronta.

Somos conhecedores do empenho dos membros da citada associação, bem como já os acompanhamos à tempos cuja contribuição ambiental dos mesmos é inegável, e sendo a citada associação com fins lucrativos, há impeditivos legais para doação de espaço público, além do município não dispor do solicitado, mas continuamos na busca de contribuir para as ações da ASCARBAG.

Certo de ter respondido a contento, firmamo-nos

Atenciosamente,

  
José Bispo dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
Port. nº 21.818, de 01/01/2025

Ofício nº 838/2025

Barra do Garças/MT, em 01/07/2025.

RECEBEMOS

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A(o) Sr. (a) Secretário(a),  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Poder Executivo Municipal  
Travessa Voluntários da Pátria, nº 29, setor sul  
Barra do Garças/MT

**Assunto: Encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária.**

Com os sinceros cumprimentos a V. Exa., encaminhamos cópia da(s) INDICAÇÃO(ÕES) e/ou REQUERIMENTO(S) abaixo relacionadas(os), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, como segue:

- INDICAÇÃO(ÕES) nº 326/2025, de autoria da Vereadora Maria Sylvania Araújo Ramos – MDB;
- INDICAÇÃO(ÕES) nº 328/2025, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PODEMOS.

Atenciosamente,

  
**Alessandro Matos do Nascimento**  
(Alex Matos)  
Vereador-PODEMOS  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Elton Melo Marques**  
Vereador-PODEMOS  
1º Secretário

OBSERVAÇÕES: A certidão, a qual, ratifica a aprovação da(s) matéria(s) citada(s) acima, está disponibilizada na íntegra pelo Sistema SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, no endereço [https://sapl.barradogarcas.mt.leg.br/docadm/texto\\_integral/3186](https://sapl.barradogarcas.mt.leg.br/docadm/texto_integral/3186)

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

REDAÇÃO

---

**INDICAÇÃO 326/2025**

Autoria: **MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS - MDB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indico à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável** e à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** que realizem estudo quanto à possibilidade de doação de uma estrutura já existente (como, por exemplo, um galpão — sendo necessária apenas a cobertura) à **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra do Garças e Região – ASCARBAG**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.000.876/0001-67, sediada na Rua José Manoel da Silva, nº 1000, Loteamento Sena Marques, Quadra 28, Lote Área, CEP 78600-334, Barra do Garças-MT.

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ASCARBAG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, desempenha um papel essencial no reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social, sendo gerador de trabalho, renda e promotor de cidadania.

A associação desenvolve e integra ações voltadas à coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, ampliação das oportunidades de inclusão social e econômica, bem como para a expansão da coleta seletiva, da reutilização e da reciclagem no município de Barra do Garças-MT.

É notório que a referida entidade realiza serviços de grande relevância, promovendo a conservação do meio ambiente aliada ao desenvolvimento socioeconômico de toda a população local e regional.

Diante disso, solicita-se às secretarias competentes a análise da viabilidade da doação de estrutura adequada que possibilite o fortalecimento das atividades da ASCARBAG, reconhecendo sua importância social, ambiental e econômica.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 25 de junho de 2025.

**MARIA SILVANIA ARAUJO**  
**RAMOS:72483571115**

Assinado de forma digital por MARIA SILVANIA ARAUJO  
RAMOS:72483571115  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RPB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=#1394544000109, ou=videoconferencia, cn=MARIA  
SILVANIA ARAUJO RAMOS:72483571115  
Dados: 2025.06.26 16:41:07 -03'00'

**MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS**  
Vereadora e Professora Maria Sylvania – MDB

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br